

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica, MITRA DIOCESANA DE SINOP - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.084.478/0019-43, com sede à Rua Colonizador ÊNIO Pipino nº 625 - A - CEP: 78.550-001 - Setor Industrial - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso - representada pela Sr.: NELSON KOCH, brasileiro, solteiro, religioso (Padre), portador da cédula de identidade C.I RG. Nº 1459248-7-SSP/MT e CPF/MF nº 675.945.909-10, residente e domiciliado na Rua Colonizador Enio Pipino nº 625 - CEP: 78.557-44 - Bairro São Cristovão - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, para: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Rua Colonizador Ênio Pipino nº 625 - bairro São Cristovão - Sinop estado de Mato Grosso, destinado a instalação da Extensão EMEB MARIA APARECIDA AMARO - atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 23.120,55 (vinte três mil e cento vinte reais, cinquenta e cinco centavos).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, 16 de Março de 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f456a9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar